ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

INSTALAÇÃO DE JANELAS TIPO GUILHOTINAS

Gilnei José Nazareth
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino S. Silva

Mostardas, junho de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Instalação de Janelas Tipo Guilhotina.

Local da Obra: Centro, Mostardas-RS.

Descrição: Demolição e Instalação de Janelas Tipo Guilhotina da Casa de Cultura.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rua Independência, 740.

Responsáveis técnicos:

ART N°:

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente memorial descritivo tem por objeto a remoção das janelas existentes e o fornecimento, fabricação, instalação e acabamento de janelas de madeira estilo colonial, tipo guilhotina, com tampo interno de fechamento, conforme modelo de referência apresentado.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a caliça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do loca da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

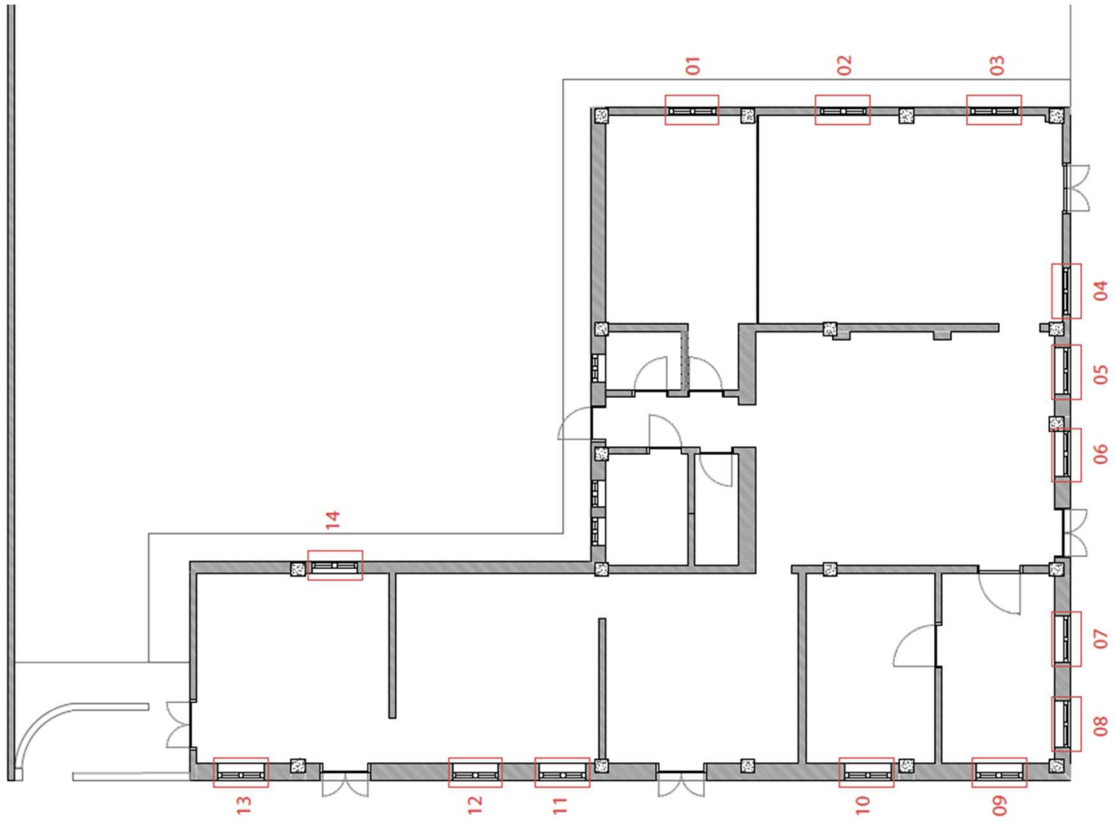
1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Remoção completa das janelas existentes, incluindo folhas, caixilhos, ferragens e demais componentes necessários. Transporte e destinação adequada dos materiais removidos. Proteção dos ambientes durante a execução dos serviços e limpeza das áreas ao término das atividades.



2 ADEQUAÇÃO DOS VÃOS

Demolição e regularização dos requadros existentes quando necessário. Recomposição das alvenarias para adequação dimensional dos vãos. Execução de novo requadro com alinhamento, nivelamento e esquadro compatíveis com a instalação das novas esquadrias. Preparação dos apoios inferiores para instalação das pingadeiras.

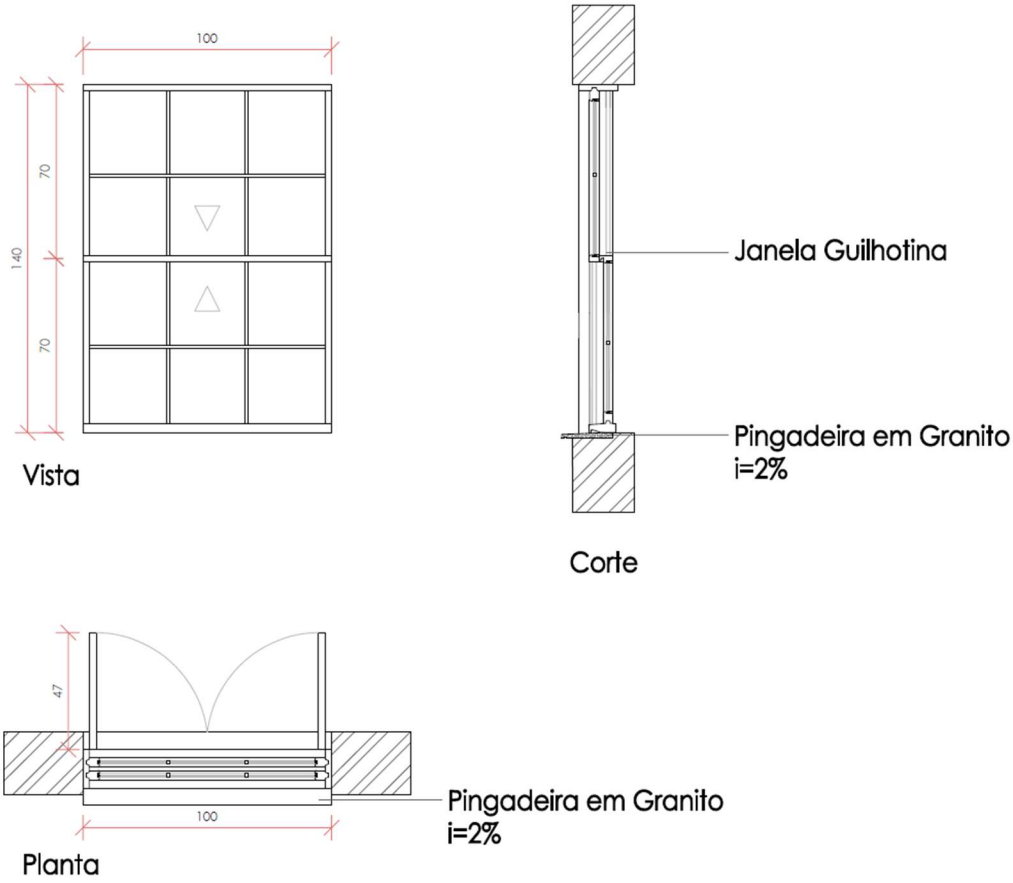


2.1 PINGADEIRAS

Fornecimento e instalação de pingadeiras em granito natural, com espessura mínima de 2 cm, avanço externo mínimo de 3 cm em relação ao plano da fachada, inclinação para o exterior e friso de gotejamento na face inferior, evitando o retorno da água para a alvenaria e para o interior da edificação.

3 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Janela de madeira maciça estilo colonial, sistema de abertura tipo guilhotina vertical, folhas com quadriculado colonial conforme modelo de referência, tampo interno de fechamento em madeira maciça, caixilho, guarnições, vistas e demais componentes em madeira de primeira qualidade. Madeira seca em estufa e tratada contra fungos e cupins. Vidros lisos incolores com espessura mínima de 3 mm. Ferragens adequadas ao perfeito funcionamento do sistema.



3.1 INSTALAÇÃO

Instalação dos caixilhos com perfeito alinhamento, prumo, nível e esquadro. Fixação mecânica adequada à estrutura existente. Vedação perimetral com materiais apropriados para impedir infiltrações de água e passagem excessiva de ar. Regulagem completa das folhas móveis para garantir abertura e fechamento suaves.

3.2 ESTANQUEIDADE E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES

As esquadrias deverão ser instaladas de forma a garantir a perfeita vedação entre o caixilho e a alvenaria, impedindo a entrada de água de chuva para o interior da edificação. A instalação deverá prever vedação perimetral com selante elástico de alta aderência e acabamento adequado dos encontros entre madeira e alvenaria. O conjunto deverá possuir condições adequadas de drenagem e escoamento das águas incidentes. As folhas móveis deverão apresentar encaixes adequados e sistema de vedação por escovas, borrachas ou solução equivalente. A contratada deverá garantir que o conjunto formado pela esquadria, pingadeira, vedação e acabamentos apresente estanqueidade suficiente para impedir infiltrações de água da chuva no interior da edificação em condições normais de uso e exposição climática.

3.3 ACABAMENTO

Lixamento integral das superfícies aparentes. Aplicação de fundo preparador ou selador para madeira. Aplicação de pintura esmalte, conforme definição da contratante, com no mínimo duas demãos. Correção dos encontros entre esquadria e parede, reparos em reboco e pintura para uniformização dos acabamentos internos e externos.

4 CONCLUSÃO DA OBRA

As janelas deverão apresentar perfeito funcionamento mecânico, ausência de folgas excessivas, vedação adequada contra infiltrações, acabamento uniforme da madeira e das alvenarias adjacentes, bem como limpeza completa dos ambientes afetados pela intervenção.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Mostardas, junho de 2026.

Diego Vitorino S. Silva
Arquiteto e Urbanista CAU A155917-6

Gilnei José Nazareth
Prefeito Municipal